ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 001/77, DE 06/08/1977

"Dispõe sobre auxílio financeiros para tratamento de saúde do Vereador Manoel Andrade de Oliveira".

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Coxim coloca a disposição do Vereador Manoel Andrade de Oliveira a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para auxílio no tratamento de sua saúde.
- Art. 2º O recursos acima mencionado, correrá por conta da Verba Previdência Social, do orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário.
 - Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHO → De conformidade com o artigo 14, Item IV da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1976, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente em, 06 de agosto de 1977.

João Olegário Figueiredo Presidente

> Edmundo de Barros Primeiro-Secretário